

---- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA EM NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E **UM**,--------- Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal encontrandose presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e os Vereadores Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Francisco António Rato Chagas e António Inácio Borracha Jardim, tendo faltado o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luis Manuel do Nascimento, que por motivos de se encontrar a gozar o período de férias, não pode estar presente, com a seguinte a seguinte Ordem de Trabalhos: --------- 1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;---- 2.º Ponto - Informações;-------- 3.° Ponto - Expediente; --------- 4.° Ponto - Prestação a Estratos Sociais Desfavorecidos;-------- 5.° Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Recreativo e Cultural do Concelho de Vila Viçosa -Candidaturas;---------- 6.º Ponto - Concurso Público para a Construção das Infraestruturas de Acolhimento para o Autocaravanismo em Pradais;--------- 7.º Ponto - Aquisição de prédio urbano - Olival do Marco - Art. Matricial - 1780 - Vila Viçosa; ----------- 8.º Ponto - Empréstimo de Médio/Longo Prazo -Aquisição de prédio urbano - Olival do Marco - Art.º Matricial - 1780 - Vila Viçosa; -------- 9°. Ponto - Prestação de Contas/2020;-----

---- 10.º Ponto - Alteração Modificativa;-----



11. Ponto - Suplemento Remuneratorio de Penosidade e
Insalubridade;
12.º Ponto - Associação Portuguesa de Distribuição e
Drenagem de Águas - Adesão;
$13.^{\circ}$ Ponto - Contrato de parceria entre a Câmara
Municipal de Vila Viçosa e a 100% Aventura - Associação de
Desporto e Natureza;
ORDEM DO DIA:
1. $^{\circ}$ PONTO - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E
PARTICULARES;
Assunto: Lista nº 08/2021 da DUA - Divisão de Urbanismo e
Ambiente
- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Lista n.º
08/2021, relativa aos despachos proferidos pelo Dirigente
da DUA, entre o dia 24.05.2021 e o dia 02.06.2021
<u>Assunto</u> : Lista nº 11/2021 da DUA - Divisão de Urbanismo e
Ambiente
- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Lista n.º
11/2021, relativa aos Despachos proferidos pelo Senhor
Presidente, entre o dia 21.05.2021 e o dia 02.06.2021
<u>Assunto</u> : Processo n.º 18/2021 - Odete de Jesus Palma Pita -
Licenciamento Administrativo para Obra de Alteração de
fachada e cobertura de edifício - Projeto de Arquitetura -
Praça da República, n.º 25, Vila Viçosa
- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o
Licenciamento Administrativo para Obra de Alteração de
fachada e cobertura de edifício - Projeto de Arquitetura -
Praça da República, n.º 25 , em Vila Viçosa, de acordo com
a Informação dos Serviços (DUA), datada de nove de junho de
dois mil e vinte e um
Assunto: Processo n.º 30/2021 - Maria João Rebocho Cadaval
Fragosos de Sousa - Emissão de Certidão de Compropriedade -
"Quinta do Mocho", Prédio Rústico Art.º Matricial n.º 306 e



308 da Secção A e Prédio Urbano Art.º Matricial n.º 446, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu -Vila Viçosa.------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Emissão de Certidão de Compropriedade - "Quinta do Mocho", Prédio Rústico Art.º Matricial n.º 306 e 308 da Secção A e Prédio Urbano Art.º Matricial n.º 446, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, em Vila Viçosa, de acordo com a/Informação dos Serviços (DUA), datada de nove de junho de dois mil e vinte e um. -----Assunto: Processo n°. 1/21 - Vasco Soeiro Unipessoal, Lda. Pedido de Informação Prévia sobre a Viabilidade de Reconstrução de uma antiga Vacaria para uso de Turismo em espaço rural (TER), na "Quinta do faria" (Art.º Matricial n.º 324, Secção A, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu - Vila Viçosa).------ A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Informação Prévia sobre a Viabilidade Pedido de Reconstrução de uma antiga Vacaria para uso de Turismo em espaço rural (TER), na "Quinta do faria" (Art.º Matricial n.º 324, Secção A, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, em Vila Viçosa), de acordo com a Informação dos Serviços (DUA), datada de nove de junho de dois mil e vinte e um.--------- 2.° PONTO - INFORMAÇÕES.-----Assunto: Foi presente o e-mail da DGEG - Direção-Geral de Energia e Geologia, de 01/06/2021, (Registo 8778/2021 de 07/06), dando conhecimento do envio de cópia do ofício n.º 1439/2021/DPS, datado de 31/05/2021, e da Informação n.º 4086/DSMP/21 e respectivos anexos, respeitantes à Pedreira n.° 5282 denominada "Monte D'El-Rei - MJ (Classe 2, localizada em Monte D'El-Rei, Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa. A Câmara Municipal tomou



conhecimento do e-mail da DGEG - Direção-Geral de Energia e Geologia, de 01/06/2021, (Registo 8778/2021 de 07/06), dando conhecimento do envio de cópia do ofício n.º 1439/2021/DPS, datado de 31/05/2021, e da Informação n.º 4086/DSMP/21 e respectivos anexos, respeitantes à Pedreira 5282 denominada "Monte D'El-Rei - MJ (Classe 2, localizada em Monte D'El-Rei, Frequesia de Bencatel; Concelho de Vila Viçosa. -----Modificação Orçamental n.º 22/Alteração Assunto: Permutativa ao Orçamento número 20 - Ano Contabilístico de 2021. A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação Orçamental n.º 22/Alteração Permutativa ao Orçamento número 20 - Ano Contabilístico de 2021.-----Modificação Orçamental n.º 24/Alteração Assunto: Permutativa ao Orçamento número 21 - Ano Contabilístico de 2021. A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação Orçamental n.º 24/Alteração Permutativa ao Orçamento número 21 - Ano Contabilístico de 2021.-------- 3.° PONTO - EXPEDIENTE.--------- De DAGF - Sector de Informática, foi presente a Informação nº. 21/2021, de 27/05/2021 sobre a necessidade de abater e enviar para reciclagem, material informático e audiovisual. A Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo aprovado por unanimidade abater o material informático de Informação n.º 21/2021 do Sector Informática, e abater ao património municipal de acordo com a Informação da Dra. Rute Rocha. Mais aprovou depositar no existente nas instalações contentor dos Voluntários de Vila Viçosa. ---------- Da Sociedade Filarmónica União Calipolense, foi (Registo 8714/2021 de presente um e-mail, 04/06), solicitando autorização para organizar a actividade "Música em Movimento II", a decorrer nos dias, 19 de junho em S.

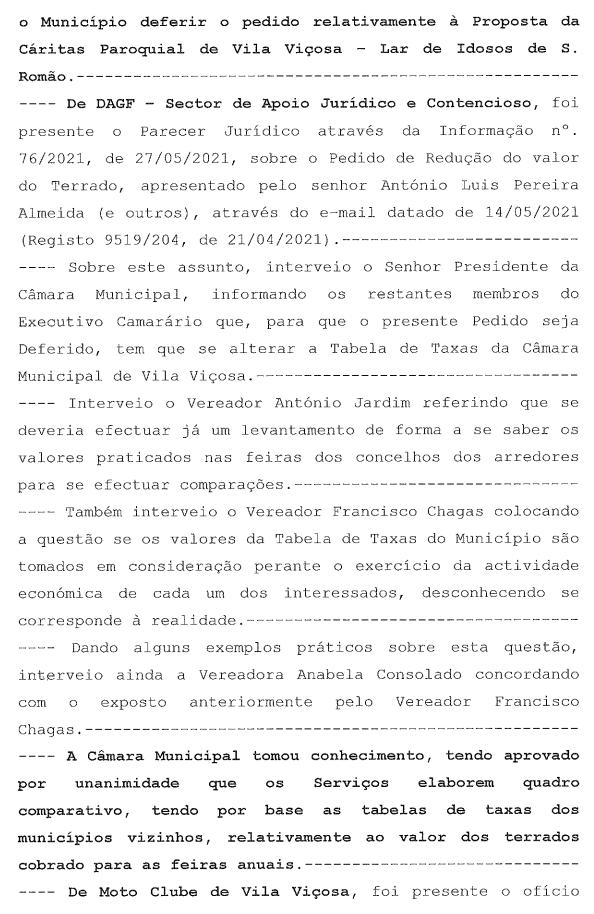


Romão, 30 de julho em Bencatel, e 6 de agosto em Vila Viçosa. A Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo aprovado por unanimidade autorizar a Sociedade Filarmónica União Calipolense a realizar a Atividade "Música em Movimento II", de acordo com o solicitado.--------- De António Artur Mota Azeitona, foi presente o ofício (Registo 8756/2021, de 07/06) a solicitar permuta de três carradas de areia com fertilizante por três carradas de areia normal. A Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo aprovado por unanimidade autorizar o Senhor António Artur Mota Azeitona a realizar a permuta de areia, de acordo com o solicitado.--------- De DAGF - Sector de Apoio Jurídico e Contencioso, foi presente o Parecer Jurídico através da Informação nº. 77/2021, de 04/06/2021, sobre a Comunicação Interna nº. 347/2021, respeitante ao Registo no ISBN da Monografia "Livro novo dos usos e costumes da Freguesia de Santa Catarina de Pardais".--------- Sobre esta matéria, interveio o Vereador Francisco Chagas, que após ter solicitado esclarecimento sobre alguns pontos, informou que a presente Informação Jurídica não era esclarecedora. Perante o exposto, foram ainda discutidos alguns pormenores relativamente a esta situação pelo Executivo Camarário, tendo chegado a acordo solicitar parecer jurídico junto da CCDRA. A Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo aprovado por unanimidade Solicitar parecer jurídico à CCDRA, relativamente ao assunto referido em epígrafe.--------- De DAGF - Sector de Apoio Jurídico e Contencioso, foi presente o Parecer Jurídico através da Informação nº. 78/2021, de 04/06/2021, relativamente à Proposta da Cáritas Paroquial de Vila Viçosa - Lar de Idosos de S. Romão. -----



---- Relativamente a este assunto, interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com os documentos apresentados, colocando em cima da mesa a existência de algumas dúvidas sobre o facto do edifício se encontrar, ou não, correctamente registado. -------- Após análise e discussão de alguns pontos sobre a presente situação, para que se possa confirmar a legitimidade dos mesmos, a Câmara Municipal concordou solicitar parecer jurídico. --------- Interveio o Vereador António Jardim, referindo que, perante os documentos presentes, o terreno, com base na escritura, reverte a favor da Câmara Municipal, ao fim de 50 anos.--------- Perante a discussão do assunto, interveio o Vereador Francisco Chagas, lembrando o caso de direito de superfície do Restaurante "Os Cucos", na Mata Municipal, ser um caso comparativo ao exposto na presente Ordem de Trabalhos, assim como outras situações idênticas já existentes em Vila Viçosa, considerando que no presente caso da Cáritas Paroquial de Vila Viçosa é diferente, tratando-se de uma situação social, ao que o Senhor Presidente lembrou que no caso da UNITATE a situação era igual, e a Câmara Municipal não aprovou, entendendo que se deveria solicitar parecer jurídico sobre a presente situação. --------- Sobre este assunto, interveio ainda o Vereador António Jardim, referindo que considera prematuro estar a Câmara Municipal a tratar desta situação.-------- Ainda interveio a Vereadora Anabela Consolado, referindo estar de acordo com o pedido de parecer jurídico.--------- A Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo aprovado por unanimidade solicitar parecer jurídico acerca da legalidade do registo predial já efectuado e, se possível,







10/2021, de 01/06/2021, (Registo 8838/2021 de 08/06), solicitando autorização para aprovar o empréstimo de 30 barreiras anti-motim e 5 caixotes de lixo, ao Motoclube de Vila Viçosa, para realização da Peregrinação Motard 2021, a realizar dia 13 de Junho de 2021, no Santuário de Nossa Senhora da Conceição, em Vila Viçosa, bem como autorização para efectuarem visita ao Museu do Mármore, no referido dia. Mais foi presente o convite para que a Câmara Municipal pudesse estar presente no evento em questão, com a finalidade da presente instituição efectuar a entrega de uma lembrança. A Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo aprovado, por unanimidade, o empréstimo de 30 barreiras anti-motim e 5 caixotes de lixo, ao Motoclube de Vila Viçosa, para realização de Peregrinação Motard 2021, a realizar dia 13 de Junho de 2021, no Santuário de Nossa Senhora da Conceição, em Vila Viçosa, bem como autorizar a visita ao Museu do Mármore, no referido dia, seguindo as normas da DGS. Mais aprovou a Câmara Municipal de Vila Senhor Vereador Viçosa nomear 0 Jardim como seu representante para o ato da entrega da lembrança. -------- Da Junta de Frequesia de Pardais, foi presente o email, datado de 07/06/2021, (Registo 8836/2021, de 08/06), solicitando autorização para que à Praça de Touros de Pardais seja dado o nome do cavaleiro tauromáquico "José Luís Cochicho". A Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo aprovado por unanimidade aprovar que a Praça de Touros de Pardais se chame "Praça de Toiros José Luis Cochicho".-------- De Ezequiel Francisco Alves, Lda., foi presente o ofício datado de 26/05/2021, (Registo 8531/2021, de 31/05), declarando, sob compromisso de honra, que se compromete a custear e a executar, a expensas próprias, o caminho

alternativo ao troço da EN n.º 254, interditado pelas



Infraestruturas de Portugal, S.A., entre Vila Viçosa e Bencatel, cujo projeto por si a apresentar deverá ser processual e administrativamente aprovado pela Câmara Municipal, o qual fixará a uma distância aproximada de 160 metros do talude a sul da actual pedreira. ----------Sobre o presente assunto, informou o Senhor Presidente da Câmara Municipal que tinha solicitado parecer jurídico junto da Dra. Luísa Quitério, ao que a mesma informou que se devia solicitar junto da empresa, se o gerente tem poderes para obrigar a sociedade, conforme consta da respectiva Certidão de Matrícula. --------- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-------- Ainda sobre o presente assunto, Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal acrescentando que o presente assunto se encontra pendente da questão do Acordo de Mutação Dominial.-------- Perante o exposto, os Vereadores do Partido Socialista, Anabela Consolado e Francisco Chagas, que tendo em conta diversos factores e verificarem que há situações que julgam que a Câmara Municipal tem que ter algum cuidado e tomar precauções, uma vez que o processo já evoluiu muito, apresentaram uma proposta, designada como Proposta A, cujo documento se anexa e se transcreve na integra:------- Considerando:--------- 1 - Parecer Jurídico da Dra. Luísa Quitério de 07-06-2021, exarado na carta de Ezequiel Francisco Alves, Lda. datada de 26 de maio de 2021;---------- 2 - Informação N. 4086/DSMP/21 da DGEG datada de 27-05-2021;-------- 3 - Oficio N.º 1439/2021/DPS de 31-05-2021;--------- 4 - Auto de notícia datado de 20 de maio de 2021;----



5 - Que na informação fornecida pela DGEG não se
consegue vislumbrar qual o avanço das galerias no sentido
da EN 254;
6 - Que o respetivo auto de notícia foi enviado a
diversas entidades, de entre as quais a Comarca de Évora do
Ministério Público
Os Vereadores do Partido Socialista propõem:
1 - Que seja autorizado a construção do respectivo
desvio condicionado à apresentação do processo devidamente
elaborado e em conformidade com a legislação em vigor no
que diz respeito à sua construção e distanciamento às zonas
de exploração, bem como emissão de pareceres favoráveis das
entidades competentes, garantindo assim, a segurança e
qualidade de transito tanto a pessoas como mercadorias;
2 - Que a manutenção e conservação do referido desvio
seja da responsabilidade de Ezequiel Francisco Alves, Lda,
até decisão final do processo;
3 - Na conclusão do referido desvio este não deve ser
recepcionado pela CMVV até decisão final do processo
Após a leitura da presente proposta, lembrou o Senhor
Presidente da Câmara Municipal que a Câmara Municipal não
pode autorizar a construção deste caminho, sem primeiro se
fazer alteração ao PDM, razão pela qual, quando o Acordo de
Mutação Dominial veio a reunião de Câmara, também veio a
alteração ao PDM, com o contrato de planeamento com a
empresa Ezequiel Francisco Alves, Lda
Interveio o Vereador Francisco Chagas lembrando que a
proposta apresentada se referia um desvio, e não um
caminho, ao que o Senhor Presidente informou que a
situação, quer de desvio, quer de caminho, tem que ser
tratada da forma como foi descrita
Continuando com a sua intervenção, informou e dando
como exemplo o desvio efectuado pelas empresas de



construção civil na construção do caminho de ferro na EN 254, entre Bencatel e Redondo, mais disse o Vereador Francisco Chagas que na proposta apresentada Vereadores do Partido Socialista tinha-se tido o cuidado de chamar desvio, uma vez que entendem que um desvio é uma forma de resolver de imediato uma situação provisória, a qual, depois de feitas as devidas intervenções, dentro da legalidade, pode-se transformar em caminho municipal, resolvendo os problemas derivados de situações do género, porque entendem que o mais importante na data actual é resolver o problema da população de Bencatel, nomeadamente da circulação de automóveis e transporte de pessoal, com um desvio. Ainda na presente intervenção, informou que poderia dar alguns exemplos de desvios que se fazem a nível nacional, tanto em caminhos municipais, como em estradas nacionais, justificando que a expressão que é utilizada de desvio, não vincula, nem a Câmara Municipal, nem, neste caso, as Infraestruturas de Portugal, s.A., no que possa surgir a nível cartográfico, porque é para resolver uma situação durante um período provisório, que depois da decisão final, o desvio desaparece, o que provavelmente irá acontecer como os exemplos de desvios de quando há umas festas, de quando há construções diversas, exemplos, e a estrada nacional voltará à mesma bem como a circulação. Reforçou ainda que a proposta não caminho municipal, porque não tinha razão de ser o facto de desviar de uma estrada nacional para outra estrada nacional através de um caminho municipal, mas sim através de um desvio e não caminho alternativo .-------- Ainda sobre o presente assunto, interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal informando que tinha muitas dúvidas, mesmo tratando-se de um desvio, o qual, mesmo sendo devidamente elaborados em conformidade com



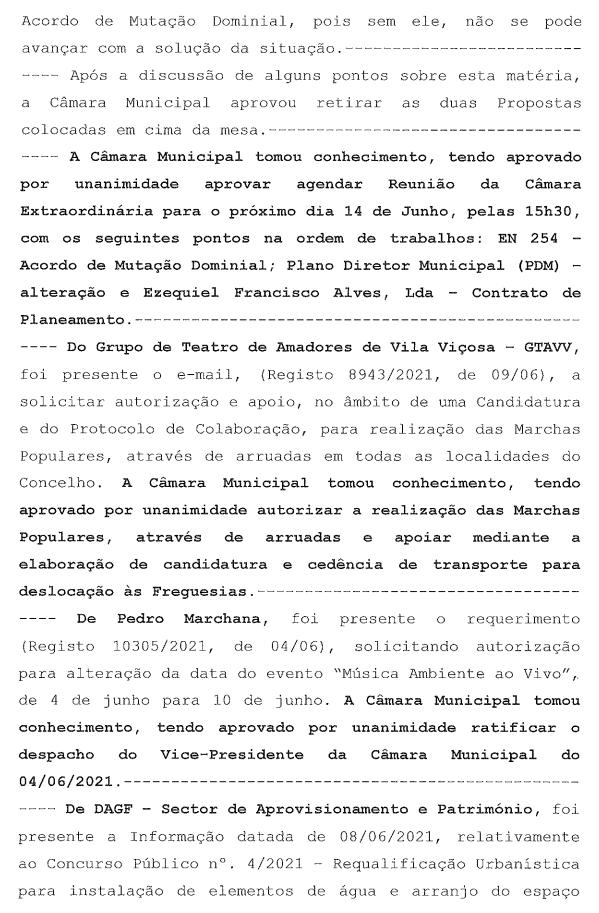
legislação em vigor, tem que ter projectos, os quais terão que ser aprovados pela Câmara Municipal, terá que ser colocada a devida sinalização, tratar de outros aspectos legais para execução do mesmo, o que, no seu entender, não a presente proposta com a possibilidade exequível. Mais disse que entendia que o presente ofício é sensibilizar o Executivo Camarário a reabrir o processo do Acordo de Mutação Dominial, tendo intenção de analisar devidamente toda a documentação respeitante ao presente processo, assim como marcar uma reunião, e voltar a por novamente em cima da mesa, a questão do Acordo de Mutação Dominial, a alteração ao PDM e o Contrato de Planeamento, porque só assim faz sentido dar sequência à situação em causa, porque a questão de fazer um desvio, entende que a Câmara Municipal tem que ponderar bem, uma vez que ao ser feito, a Câmara Municipal fica responsável pelos acidentes que nele possam vir a ocorrer, que tipo de pavimentação se deve aplicar no mesmo, qual a sinalização a colocar, se é necessário elaborar projeto para o mesmo, e se de facto tiver que se apresentar, terá o mesmo que ser aprovado, e que duvida que a empresa Ezequiel Francisco Alves, Lda. construa um desvio para resolver uma situação provisória, gastando milhares de euros, sem ter a situação de fundo resolvida.-----

---- Perante o assunto em questão, interveio o Vereador António Jardim informando que a questão tem que ser resolvida, que devem ser solicitados os elementos necessários junto das entidades que devem tratar desta situação, porque há uma série de processos que envolvem este assunto, numa situação provisória, entendendo que se deve encontrar uma solução definitiva e resolver o problema de vez, porque o facto é que a estrada está cortada causando um distúrbio muito grande para a circulação de



bens e pessoas. Mais acrescentou que o acordo com de Portugal, S.A. deve Infraestruturas tomar consideração que, para além do problema da estrada ser resolvido, existem várias empresas ligadas ao ramo do mármore que dependem desta situação ser definitivamente resolvida.--------- Ainda interveio a Vereadora Anabela Consolado que o problema tem que ser resolvido com todos os envolvidos, mas se deve ter mais conhecimento sobre a presente situação, que o processo se encontre devidamente elaborado para que se avance com a situação definitiva do problema.exposto, foi apresentada ----Perante o pelo Presidente da Câmara Municipal uma proposta alternativa, designada como Proposta B, que tendo em conta que não é possível aprovar a Proposta colocada na mesa pelos Senhores Vereadores Francisco Chagas e Anabela Consolado, uma vez que para ser aprovada carece de alteração ao PDM, propôs que se agendasse uma Reunião da Câmara Extraordinária para o próximo dia 14 de Junho, pelas 15h30, para além de outros que sejam pertinentes de incluir na ordem de Trabalhos, para aprovação do Acordo de Mutação Dominial do Troço da EN 254 a celebrar ente a Câmara Municipal de Vila Viçosa e as Infraestruturas de Portugal, S.A., a alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM), para viabilizar a construção do alternativo ao troço que está interditado caminho actualmente, e a celebração do Contrato de Planeamento entre a Câmara Municipal e a empresa Ezequiel Francisco Alves, Lda., a fim de ser a mesma a custear a elaboração do projeto do caminho, e da própria alteração ao PDM.-------- Interveio o Dr. Vitor Mila, Chefe do GAP, a pedido do Presidente da Câmara, com a concordância dos Vereadores, lembrando alguns factores legais exigidos para que o processo possa avançar, nomeadamente que tem que haver o







exterior ao Largo D. João IV. Sobre o presente processo, informou o Senhor Presidente da Câmara Municipal que não haverá lugar a adjudicação por falta de candidatos. A Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo aprovado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal do 08/06/2021.-------- Nesta altura da Reunião de Câmara, interveio o Senhor Vereador António Jardim, informando que, ainda sobre o facto da existência dos semáforos localizados nos cortes das EN 254 e EN 255, alertou que os mesmos não se encontram devidamente bem construídos e localizados, para além de necessitarem da respectiva reparação e manutenção. A Câmara tomou conhecimento, tendo Municipal aprovado unanimidade que se deve informar com urgência Infraestruturas de Portugal, S.A. que os semáforos localizados na EN 255 foram vandalizados e que continua a existir um buraco na entrada a Norte do desvio. -------4.0 PRESTAÇÃO PONTO A ESTRATOS DESFAVORECIDOS. -------- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, para aprovar a Prestação a Estratos Sociais Desfavorecidos à Sra. Maria Joaquina Valente Falé, no valor de 300,00€, de acordo com o relatório do Setor de Ação Social e Saúde de 4/06/2021.-------- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.------- Colocada a proposta a votação, a Câmara Municipal foi aprovado por unanimidade a Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos à Senhora D. Maria Joaquina Valente Falé, no valor de 300,00€, de acordo com o relatório do Setor de Ação Social e Saúde de 4/06/2021.-----5.° PONTO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO,



Foi presente a proposta, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, para aprovar a candidatura apresentada pela Associação "Moto Clube de Vila Viçosa" para apoio na atividade "Passeio de Confraternização", no valor de 650,00€, condicionada à apresentação do Relatório de Contas de 2020 e mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação nº 84, de 19/05/2021, da DAGF.-------- Após a discussão de alguns pontos sobre o protocolo existente entre a Câmara Municipal e a presente Associação, deliberou aprovar a candidatura apresentada pela Associação "Moto Clube de Vila Viçosa" para apoio na atividade de Confraternização", no valor de 650,00€, "Passeio condicionada à apresentação do Relatório de Contas de 2020 mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação nº 84, de 19/05/2021, da DAGF.-------- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-------- Foi presente a proposta, subscrita pelo Senhor se dá como Presidente da Câmara Municipal, a qual inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, para aprovar a candidatura apresentada pela

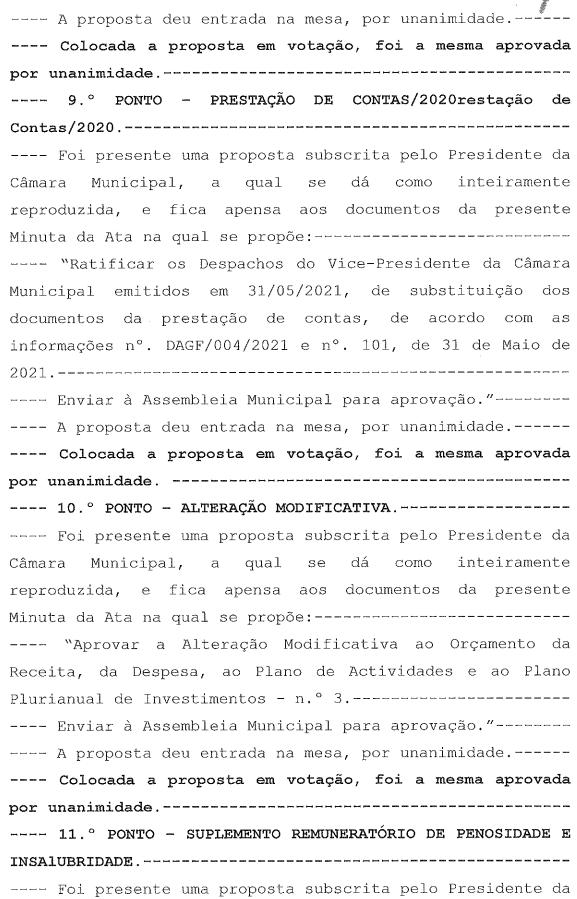


Associação "Clube de Caça e Pesca de Bencatel" para apoio na atividade "Convívio Piscatório", no valor de 765,60€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação nº 94, de 01/06/2021, da DAGF.-------- Após a discussão de alguns pontos sobre o protocolo existente entre a a Câmara Municipal e a presente Associação, deliberou aprovar a candidatura apresentada pela Associação "Clube de Caça e Pesca de Bencatel" para apoio na atividade "Convívio Piscatório", no valor de 765,60€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação nº 94, de 01/06/2021, da DAGF.------- 6.º PONTO - CONCURSO PÚBLICO PARA A CONSTRUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE ACOLHIMENTO PARA O AUTOCARAVANISMO EM PARDAIS.-------- Foi presente a proposta, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata. -------- A Câmara Municipal tomou conhecimento que o procedimento concursal para a Construção das Infraestruturas de Acolhimento para o Autocaravanismo em Pardais não obteve propostas com possibilidade de adjudicação.-------- Declarar o concurso extinto, de acordo com a informação setor de Aprovisionamento e Património de



26/05/2021
7.º PONTO - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO - OLIVAL DO
MARCO - ART.° MATRICIAL - 1780 - VILA VIÇOSA
Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal, a qual se dá como inteiramente
reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente
Minuta da Ata na qual se propõe:
"Intenção de adquirir o prédio urbano - Olival do
Marco - Art.º Matricial - 1780 - Vila Viçosa, descrito na
C.R.P. de Vila Viçosa sob o registo nº. 00775, pelo valor
de cento e cinquenta mil."
A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade
Colocada a proposta em votação, foi a mesma aprovada
por unanimidade
8°. PONTO - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO -
AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO - OLIVAL DO MARCO - ART. $^{\circ}$
MATRICIAL - 1780 - VILA VIÇOSA
Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal, a qual se dá como inteiramente
reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente
Minuta da Ata na qual se propõe:
"1. Solicitar autorização prévia à Assembleia
Municipal de Vila Viçosa a fim de iniciar o procedimento
para contracção do Empréstimo de Médio/Longo Prazo -
Aquisição de prédio urbano - Olival do Marco - Art.º
Matricial - 1780 - Vila Viçosa, até ao montante de
150.000,00 $\ensuremath{\mathfrak{E}}$ (cento e cinquenta mil euros) de acordo com o
n° . 2 do art. $^{\circ}$ 51 da Lei n° . 73/2013 de 3 de Setembro
2. O Município apresenta, nesta data, uma margem
utilizável até ao montante de 1.382.083,80 €, conforme
quadro anexo
Enviar à Assembleia Municipal para aprovação."





Câmara Municipal, a qual se dá como inteiramente
reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente
Minuta da Ata na qual se propõe:
"Revogar a deliberação da reunião da Câmara Municipal
do dia $12/05/2021$, no que se refere à data de atribuição do
Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade
Tendo em conta os procedimentos contabilísticos
efetuados e as deliberações da Câmara Municipal, solicitar
parecer jurídico à CCDRA, a partir de que data
deverá/poderá ser pago o Suplemento Remuneratório de
Penosidade e Insalubridade."
A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade
Colocada a proposta em votação, foi a mesma aprovada
por unanimidade
12.° PONTO - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DISTRIBUIÇÃO E
DRENAGEM DE ÁGUAS - ADESÃO
Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal, a qual se dá como inteiramente
reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente
Minuta da Ata na qual se propõe:
"Aderir, como membro efetivo coletivo, à Associação
Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas
Enviar à Assembleia Municipal para aprovação."
A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade
Colocada a proposta em votação, foi a mesma aprovada
por unanimidade
13.° - CONTRATO DE PARCERIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA VIÇOSA E A 100% AVENTURA - ASSOCIAÇÃO DE DESPORTO E
NATUREZA
Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal, a qual se dá como inteiramente
reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente
Minuta da Ata na qual se propõe:



"Aprovar a Minuta de Contrato de parceria entre a
Câmara Municipal de Vila Viçosa e a 100% Aventura -
Associação de Desporto e Natureza
Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para
a sua assinatura."
A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade
Colocada a proposta em votação, foi a mesma aprovada
por unanimidade
<u>Minuta da ATA</u> : Todas as deliberações foram aprovadas
em minuta, por unanimidade
Encerramento: Sendo dezanove horas e cinquenta e
quatro minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por
encerrada esta reunião. Para constar e para os devidos
efeitos se lavrou a presente Ata que, depois de lida e
aprovada, vai ser devidamente assinada
O Presidente da Câmara Municipal,
A Secretária, DEOMILOS TORGE DA SILVA